LEI MUNICIPAL N°. 814/08, DE 06 DE JUNHO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua **FRANCISCO SINIS DA SILVA**, a Rua que circula o colégio localizado na Comunidade do São José, que tem ligação com a Rua já denominada Joaquim Moreira de Lacerda.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG 06 de junho de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 06/06/2008
Art. 86. Lei Orgânica
Visto